

PARA VEÍCULOS DO BANCO SAFRA S A: ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

A DESCRIÇÃO DE MONTA É MERAMENTE INFORMATIVA, PORTANTO, SE APÓS O ARREMATE O VEÍCULO APRESENTAR RESTRIÇÃO DE SINISTRO /DANOS DE MONTA, SEJA POR PEQUENA, MÉDIA OU GRANDE MONTA, NÃO REGISTRADOS NA PESQUISA REALIZADA QUANDO DA ENTRADA DO VEÍCULO NO PÁTIO DE LEILÃO E NÃO ANUNCIADO NA DESCRIÇÃO DO LOTE A REGULARIZAÇÃO PERANTE OS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES SERÁ DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO ARREMATANTE ISENTANDO A COPART, LEILOEIRO E COMITENTE VENDEDOR DE QUALQUER RESPONSABILIDADE.

*** REFERENTE AOS DÉBITOS DO EXERCÍCIO 2026 (IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO) SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR, MULTA DE AVERBAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

DÉBITOS ANTERIORES A DATA DO LEILÃO OU QUE VENHAM A SURGIR, INCLUSIVE MULTAS, INFERIORES A R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR. ULTRAPASSANDO ESTE VALOR (R\$800,01) DEVERÃO SER ENCAMINHADOS PARA A COPART, CASO O BEM TENHA SIDO ADQUIRIDO EM LEILÃO, PARA ANÁLISE. CONTUDO, APENAS A DIFERENÇA SERÁ PAGA PELO BANCO. O PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO SERÁ DE 90 DIAS APÓS A VENDA.

***PARA OS VEÍCULOS DESSE COMITENTE: O ARREMATANTE (PARTICIPANTE) DEVERÁ SER NECESSARIAMENTE A MESMA PESSOA (FÍSICA OU JURÍDICA) QUE REALIZARÁ O PAGAMENTO E PARA QUAL O VEÍCULO SERÁ TRANSFERIDO, NÃO MAIS SENDO PERMITIDA A COMPRA EM NOME DE TERCEIROS E O EMPREGO DE CARTA DE ENDOSSO. O BANCO SAFRA RESERVA-SE O DIREITO DE RECUSAR A EFETIVAÇÃO DA VENDA, MESMO APÓS O PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA DA POSSE, CASO ESSA CONDIÇÃO SEJA DESCUMPRIDA.

PARA OS ATIVOS VENDIDOS PELO BANCO SAFRA SE FAZ NECESSÁRIO INFORMAR O RENDIMENTO MENSAL NO ATO DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA. PARA PESSOAS JURÍDICAS DEVE SER ENVIADO UMA DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO E PARA PESSOA FÍSICA O COMPROVANTE DE RENDA.

**O PAGAMENTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FEITO ATRAVÉS DE TED, DOC, PIX OU
TRANSFERÊNCIA INTERBANCÁRIA NA CONTA: SAFRA AG. 0097 C/C: 31447-7 CNPJ 14.517.191/0001-78. CHAVE
PIX: LEILAOSAFRA@COPART.COM**

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO E DEMAIS DESPESAS DOS LEIÕES PREVISTAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE DESPESAS DIVERSAS OS SEGUINTE VALORES:

VEÍCULOS RECUPERÁVEIS: R\$386,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) PARA MOTOCICLETAS;
R\$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO;
R\$ 1.335,00 (MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS;
R\$ 3.989,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;

VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS: R\$199,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA MOTOCICLETAS;
R\$433,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO;
R\$ 1.039,00 (MIL E TRINTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS;
R\$ 3.989,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;
AMBOS OS VALORES DEVEM SER PAGOS PELOS ARREMATANTES JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.

A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). AMBOS OS VALORES DEVEM SER PAGOS PELOS ARREMATANTES JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.

O COMPRADOR/ARREMATANTE OBRIGA-SE A EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO ARREMATADO PARA SEU NOME NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA VENDA CUMPRINDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DO DETRAN/CIRETRAN, RESPONSABILIZANDO-SE CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUAISQUER ÔNUS COMO:

ACIDENTES, INFRAÇÕES. EXISTINDO RESTRIÇÕES POR SINISTRO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE.

O COMPRADOR /ARREMATANTE OBRIGA-SE AINDA Á ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (MODELO ENTREGUE PELA COPART). ESSE TERMO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA. A NÃO ENTREGA DESSES DOCUMENTOS PODERÁ RESULTAR NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR/ARREMATANTE PELAS PENALIDADES DESCritAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

O VEÍCULO SÓ PODERÁ SER RETIRADO MEDIANTE A ENTREGA DA FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.

(link abaixo) .

PARA DOCUMENTOS EMITIDOS EM QUALQUER ESTADO A REGULARIZAÇÃO DO EMPLACAMENTO MERCOSUL SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

PREVISÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ DE 30 DIAS ÚTEIS.

CONDIÇÕES DE VENDA BANCO SAFRA S A: válidas a partir de 07.01.2026.

FICHA CADASTRAL ARREMATANTE - PESSOA FÍSICA

DATA: _____ / _____ / _____

(BENS MÓVEIS E IMÓVEIS)

INFORMAÇÕES DO ARREMATANTE – PESSOA FÍSICA

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo (sem abreviações)

Endereço Completo	Cidade/Estado
-------------------	---------------

RG – Órgão Expedidor	RNE/Passaporte Estrangeiro	CPF/MF	UF
----------------------	----------------------------	--------	----

O Arrematante se enquadra em alguma das situações ao lado descritas?	() É, ou foi, agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes (Pessoas Politicamente Expostas), assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (Pessoas Relacionadas)
--	---

Sim () Não ()	() Possui relacionamento com uma ‘Pessoa Politicamente Exposta’ ou ‘Relacionada’?
-----------------	--

Obs. – São considerados familiares os parentes, na linha reta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.

Se sim, esclarecer o cargo/posição ocupada e/ou tipo de relacionamento:	
---	--

2 – Outras Informações, inclusive Patrimoniais e Econômico-Financeiras

Participa ou é Procurador, Sócio/Acionista ou diretor de empresa (caso afirmativo, favor preencher os itens abaixo)

Razão Social	% de Participação	CNPJ
1.		
2.		
3.		

Informações Patrimoniais

*
Renda Mensal: R\$

Possui imóveis (assinalar com “x”)	Residencial () Comercial () Rural () Outros ()	Veículos () Máquinas () Outros ()
Sim () Não ()	Valor total: R\$	Valor total: R\$

Origem dos recursos utilizados na transação / Investimentos em outros Bancos. Quais?	Outras fontes (favor identificar)
---	-----------------------------------

Declaramos, para os devidos fins e sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas e constantes desta ficha cadastral, bem como tenho (temos) conhecimento da legislação que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores. Em atendimento ao disposto nas Resoluções 15, 25, 26 e 29 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, as informações são verídicas e de minha (nossa) inteira responsabilidade. Estou (estamos) ainda ciente que, eventuais alterações nas informações acima prestadas deverão ser por mim (nós) comunicadas, de imediato ao Leiloeiro.

Para uso do leiloeiro:

Assinatura do Arrematante

Assinatura do responsável pela coleta das informações

Nome:

RG:

OBRIGATÓRIO PREENCHER O CAMPO RENDA MENSAL*

FICHA CADASTRAL ARREMATANTE - PESSOA JURÍDICA		DATA: ____ / ____ / ____		
(BENS MÓVEIS E IMÓVEIS)				
INFORMAÇÕES DO ARREMATANTE – PESSOA JURÍDICA				
1 – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA				
Nome ou Razão Social (completo)			Nome Fantasia	
Endereço Completo				Cidade
CNPJ	Data da Constituição		Valor do Capital Social registrado	
Nome(s) Diretor, Sócio/Acionista, Procurador		% de Participação	CPF/CNPJ/RNE	Assinalar com "x"
				Diretor
				Sócio/Acionista
				Representante/Procurador
1.				
2.				
3.				
Obs.: Preencher ficha cadastral – Pessoa Física ou Jurídica das pessoas relacionadas no quadro acima.				
O Arrematante se enquadra em alguma das situações ao lado descritas? Sim () Não ()		() É, ou foi, agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes (Pessoas Politicamente Expostas), assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (Pessoas Relacionadas)		
		() Possui relacionamento com uma 'Pessoa Politicamente Exposta' ou 'Relacionada'?		
Obs. 1 – São considerados familiares os parentes, na linha reta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada. Obs. 2 – Devem ser considerados para este item os Diretores, Mandatários, Representantes, Procuradores, Administradores e Prepostos da PJ				
Se sim, esclarecer o cargo/posição ocupada e/ou tipo de relacionamento:				
2 – Outras Informações, inclusive Patrimoniais e Econômico-Financeiras Participa de outras empresas (caso afirmativo, favor preencher os itens abaixo)				
Razão Social			% de Participação	CNPJ
1.				
2.				
3.				
Informações Patrimoniais				

Possui imóveis (assinalar com "x")	Comercial (<input type="checkbox"/>) Rural (<input type="checkbox"/>) Outros (<input type="checkbox"/>)	Veículos (<input type="checkbox"/>) Máquinas (<input type="checkbox"/>) Outros (<input type="checkbox"/>)
Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	Valor total: R\$	Valor total: R\$
Nome dos principais clientes/fornecedores (incluindo exterior)		Praça/País
1.		
2.		
3.		
Trabalha com outros Bancos? Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)	Quais?	
Origem dos recursos utilizados na transação / Investimentos em outros Bancos. Quais?	Outras fontes (favor identificar)	
<p>Declaramos, para os devidos fins e sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas e constantes desta ficha cadastral, bem como tenho (temos) conhecimento da legislação que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores. Em atendimento ao disposto nas Resoluções 15, 25, 26 e 29 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, as informações são verídicas e de minha (nossa) inteira responsabilidade. Estou (estamos) ainda ciente que, eventuais alterações nas informações acima prestadas deverão ser por mim (nós) comunicadas, de imediato ao Leiloeiro.</p> <p>Leiloeiro:</p> <hr/>		
Assinatura do Arrematante Nome: RG: <hr/>	Assinatura do responsável pela coleta das informações	

OBRIGATÓRIO PREENCHER O CAMPO FATURAMENTO MÉDIO MENSAL*